



Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste

Estado do Paraná

EDITAL Nº 156/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da comissão responsável pela execução do concurso público aberto por meio do Edital nº 075/2011, de 03 de junho de 2011,

RESOLVE

Negar provimento ao recurso apresentado pelo candidato sob nº de inscrição 42950, face ao resultado da prova de aptidão física no que se refere a etapa de Corrida de Vai-e-Vem em 20 metros, tendo em vista que foram cumpridas, pelos examinadores, as regras estabelecidas no Anexo III do Edital nº 075/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2011.

VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal